**Portaria Nº 39/2018**

 **Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e**

 **dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando as festividades natalinas e eventos de fim de ano;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº267 de 18 de dezembro de 2018, no qual o Prefeito decretou o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais;

**Resolve:**

Art. 1º O expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 21 de dezembro de 2018 (sexta-feira), será de 08:00 horas às 12:00 horas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de dezembro de 2018.

Luciana Maria Bicalho

Presidente